

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 1721821-39.2013.8.13.0024. EXEQUENTE: ALESAT COMBUSTIVEIS SA. EXECUTADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES D'ORA LTDA e outros. O leilão será exclusivamente eletrônico, e realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 05/09/2022 às 17:00 horas. Se não for arrematado no período do 1ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 2ª leilão.

2º LEILÃO: no dia 22/09/2022 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir de 60% da avaliação do bem.

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista conforme determinação judicial. O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, e o comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) Terreno, constituído pelo lote nº 275 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com área total 237m² de fazendo frente para a Rua Pepino do Mar com 12,10m, sem benfeitorias, área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. **MATRÍCULA:** 19.506 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

2) Terreno, constituído pelo lote de nº 277 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 266,40m², fazendo frente com 12,50m para a Rua Pepino do Mar, sem benfeitorias, área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. **MATRÍCULA:** 19.507 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

3) Terreno, constituído pelo lote de nº 279 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 327m², fazendo frente com 13,60m para a Rua Pepino do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.508 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

4) Terreno, constituído pelo lote nº 280 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 388,80m², fazendo frente com 12,59m para a Rua Ouriço do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.509 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

5) Terreno constituído pelo lote nº 281 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas-SC, contendo a área total de 411m², fazendo frente com 13,90m para a Rua Pepino do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.510 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

6) Terreno, constituído pelo lote nº 282 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com área total de 418,80m², fazendo frente com 12,10m para a Rua Ouriço do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.511 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

7) Terreno, constituído pelo lote nº 283 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 487,02m², fazendo frente com 13m para a Rua Ouriço do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.512 no Cartório de Diário do Judiciário Eletrônico / TJMG Editais Quinta-feira, 28 de julho de 2022 dje.tjmg.jus.br Edição nº: 137/2022 Página: 8 de 1113 Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017. 8) Terreno, constituído pelo lote nº 285 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 561m², fazendo frente com 13m para a Rua Pepino do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.513 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

9) Terreno, constituído pelo lote nº 286 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 542,40m², fazendo frente com 24,60m para a Rua Ouriço do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.514 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

10) Terreno, constituído pelo lote nº 286 do Condomínio Raviane, Canto Grande, Bombinhas/SC, com a área total de 542,40m², fazendo frente com 24,60m para a Rua Ouriço do Mar, sem benfeitorias, em área dentro da unidade de conservação do Parque Municipal Morro do Macaco. MATRÍCULA: 19.515 no Cartório de Registro de Imóveis de Franciny Beatriz Abreu na Comarca de Porto Belo/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 06/09/2017: Hipoteca em favor de Alesat Combustíveis S/A (R-1). - Notificamos o síndico para nos informar quanto a eventuais débitos de condomínio, assim que obtivermos retorno, juntaremos a informação nos autos.

OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 06/09/2017.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem deste M.M Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições: 1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 - JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão, na modalidade "eletrônico", nos termos e condições aqui descritas. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário. 2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 15:00 horas da mesma data. 3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. E, na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V). 4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste

artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal." . 5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial. 6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saraivaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances 7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. 8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão. 9º) Nos termos do CPC/15, Art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br . 10º) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão. 11º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances. 12º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos. 13º) A Nota de Arrematação será expedida pela leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem. 14º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente Edital, intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no 8º item. 15º) Ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, Credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas. 16º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão. 17º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 26/07/2022.